
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 020/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 084-A de 04/08/2020;

CONSIDERANDO a manifestação da segurada, que requereu o cancelamento do ato de aposentadoria concedida por esta autarquia através da portaria nº 065/2004, de forma unilateral e irrevogável.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos, a portaria nº 065/2004, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora desta municipalidade, senhora **ANGELA MARIA GUIMARAES CARIELLO, mat. 750**, segurada desta autarquia, pelas razões exposta no aludido processo administrativo acima.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2020.

Duas Barras, 10 de agosto de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:4010F6B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/08/2020. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>